



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, **convoco o Conselho Geral Ordinário**, para o próximo dia **23 e 24 de julho** do corrente ano, com início às **10:00 horas** do dia 23 de julho, por via eletrónica, através da plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação político/sindical atual;
3. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do STI do ano de 2019
(A apresentar à Assembleia Geral);
4. Alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;
5. Diversos.

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.º s 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 20 de maio de 2020

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Adriano Santos Medeiros)

OBS.: 1. As Delegações Regionais/Distritais, participarão em conjunto, de forma descentralizada, competindo à respetiva Direção Regional/Distrital organizar essa participação, assegurando todas as condições de segurança;
2. As despesas a que essa participação obrigue, obedecerão ao Regulamento Orçamental e de Contas e serão suportadas centralmente, pelo que deverão as Direções Regionais/Distritais remeter os respetivos documentos;
3. Irá ser solicitado ao Secretário de Estado da Administração Pública a concessão das facilidades previstas na lei para a justificação da ausência ao serviço.